

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1331/2024
De 29 de novembro de 2024.

Autoriza a Cessão de Servidor e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autoriza a cessão dos servidores abaixo elencados, pertencentes ao
quadro de servidores efetivos desta Municipalidade, para o Poder Judiciário do Estado
de Sergipe, contado a partir de **01/01/2025 a 31/12/2025**, com ônus para o órgão de
origem.

Servidor (a)	CPF	Cargo
CLAMARCIA DOS SANTOS	336.***.***-04	AGENTE DE APOIO OPERCAIONAL
GEORGE FAGUNDES	486.***.***-68	AG DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE
JOSENILCE DOS SANTOS ALMEIDA	423.***.***-00	AGENTE DE APOIO OPERCAIONAL
MARIA DO CARMO SANTOS	360.***.***-91	AGENTE DE APOIO OPERCAIONAL

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana - SE, em 29 de novembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro -- Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>